



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada às dezoito horas do dia 11 de Maio de 2022, sob a Presidência do vereador Logiano Rodrigues Ferreira. A reunião contou com a presença dos vereadores. Alcides Antônio da Cruz, Alex Rodrigues dos Santos, Emerson Pereira de Sousa, José Geraldo da Silva, Farlon Guilherme de Sousa Machado, José Geraldo da Silva, Heleno Antônio Alves de Mendonça, Júlio Ricardo Ferrão, Valdeci Alves da Silva. Declarada aberta a Sessão, o Presidente sugere que a secretária faça a leitura da Ata anterior, que ficou aprovada. O Presidente convida para compor a Mesa o Ilmo Sr. Marcelo Moraes, 3º Sargento Comandante do Destacamento da Polícia Militar, o Cabo Danilo Zica e a Senhorita Stella Máris, Presidente do Conselho Tutelar de Paineiras - MG. Vieram nesta Casa, convidados através de ofício para participar desta reunião e discutir e esclarecer dúvidas sobre o consumo de drogas por jovens e menores no Município. O Ilmo. Sargento Moraes com a palavra cumprimenta a todos e esclarece que está morando com sua família em Paineiras, que está desde novembro em nossa cidade. Que a função é a prevenção da ordem pública. Esclarecendo muito bem todos os questionamentos dos senhores vereadores e colocando a sua visão no melhor a ser feito para tirar os jovens do caminho da droga, levando-os a prática de esportes, e entretenimentos saudáveis. É necessário medidas preventivas e inibir os jovens. Que irão aumentar o patrulhamento nos locais que foram solicitados pelos vereadores, como a praça de esportes e o parque de exposição. Também irá cobrar do Executivo, melhorias na infra-estrutura do parque de exposição e na iluminação no local. Que o monitoramento com câmaras também é muito interessante na cidade, surge efeitos porque serve como provas, para punir quem faz coisas errada. A polícia não mede esforços para realizar o seu trabalho. Questionado sobre armas de fogo em casa, diz que conforme as leis vigentes, até contribui com a polícia, é favorável. E sobre a guarda municipal apóia sim, porque seria um trabalho em conjunto. A Presidente do Conselho Tutelar Senhorita Stella Máris com a palavra, disse que é uma honra estar nesta Casa e esclarece o que é o Conselho Tutelar, que ele não é serviço, que ele requisita serviço. Que gostaria de cobrar políticas públicas no Município. Os vereadores com a palavra parabenizam pelo trabalho do conselho tutelar na cidade. Que precisamos de políticas públicas também em nossas famílias. Que é muito importante essa parceria com o conselho tutelar. Que com a união de todos teremos uma luz no fim do túnel. **Proposições: Projeto de Lei nº011/2022** de



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

autoria do Prefeito Municipal “**Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências**”. Projeto de Lei nº012/2022 de autoria do vereador Heleno Antônio Alves de Mendonça “**Dispõe sobre a denominação de Praça a ser construída no Conjunto Habitacional Antônio Ribeiro de Oliveira neste município.**”

Palavra de vereadores: O vereador Júlio Ricardo convida todos para a próxima reunião. O vereador Valdeci sugere que seja adquirido um veículo mais potente para a equipe de endemias, uma vez que essa equipe enfrenta poeira e chuva na época de vacinação anti-rábica, pede apoio dos colegas vereadores. O vereador Heleno deixa votos de pesar a família Honório, pelo falecimento da senhora Luíza, esposa do senhor Emídio. O vereador Farlon agradece ao senhor Prefeito pelo trabalho que ele tem desenvolvido na cidade. O vereador Júlio Ricardo deixa votos de pesar a família do senhor Emídio Honório pelo falecimento de sua esposa, e a família do senhor João Ferrão pelo falecimento de sua mãe Dona Maria do Carmo. O vereador José Geraldo deixa sentimentos de pesar a família do senhor Emídio Honório. Esta Ata foi elaborada de acordo com o artigo 139 do Regimento Interno desta Casa. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente, deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 18 de Maio de 2.022, às 18h00min horas, encerrando-se esta, às 20 horas e 30 minutos da qual lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.